



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 10 DE MARÇO DE 1987

Aprova o nome do Diretor Administrativo e Financeiro da **PROGUAÇU**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º.) Fica aprovado o nome do Sr. **JOSÉ JAIME PANSANI** para ocupar, em Comissão, o cargo de Diretor Administrativo e financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - **PROGUAÇU**, conforme indicação do Sr. Prefeito Municipal, constante do ofício GP.088.03.87.

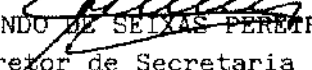
ARTIGO 2º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de Março de 1.987.


VER. ADEMAR BALLESTRINO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria